

ESTADOS UNIDOS BRASIL PICIA

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 - DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI - N.º 76

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1964

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRU

PORTARIA DE 29 DE JANEERO DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe comfere o art. 6°, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

Nº 8.592 — Dispensar a pedido, do cargo de Assessor do Gabinete da Superintendência, o funcionário Doutor José, Muiños Piñeiro, Técnico de Administração, Nível 18 — Ref. Hor. I, matrícula nº 1.327, designado através da Porturia ng 8.380, de 5 de dezembro de 1963. — Mário Cabral, Superintendente rintendente.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1964

O Superintendente da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6%, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, resolve:

No 8.648 - Tornar sem efeito, a Portaria de no 8.634, de 12 de fevereiro de 1964, restabelecendo a Portaria no 8.587, de 24 de janeiro de 1964, que designou a servidora Emilia Coutinho Galvão como As essora direta do Superintendente.

Nc 8.650 — Tornar scm efeito, a Portaria nc 8.636, de 13 de fevereiro de 1964, restabelecendo a Portaria nx 7.055, de 24 le julho de 1962, que disignou o Conferente Fernando Luiz Vianna como Assessor de Operações do Parque de Minério e Carvão. — Carlos Theóphilo de Souza e Mello, Superintendente.

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1964

O Superintendente da Administra ção do Pôrto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6°, item XIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e tendo em vista o disposto no art. 14, da Lei nº 3.780, de 12-7-60, resolve:

Nº 8.660 — Declarar ocupante da Referência Horizontal I, a partir de 12-9-63, o funcionário Nilton Pedro dos Santos, Assistente de Adininistração Portuária nivel 16-B, matricula nº 8.099. — Curlos Theophilo de Souza e Mello, Superintendente.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

SERVIÇOS DE NAVEGAÇÃO DA AMAŽONIA E DE ADMINIS: TRAÇÃO DO PORTO DO PARA

PORTARIA DE 7 DE AGÔSTO DE DE 1963

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação do Amazônia e de Adminis tração do Pôrto do Pará (SNAPP), n₀ uso das atribuições que lhe são confer das por Lei e

Considerando o despacho exarado no Processo nº 8.042-61;

Considerando o disposto no artigo 74 de Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, regulamentado pelo Decreto número 56.562, de 8-5-61, resolve:

Nº 531 -- Conceder, a partir de 1 de janeiro de 1961, ao servicor, José data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche. Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, Contador Reg. CRC-DF data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Superintendente-Portuario; data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Superintendente-Portuario; data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Superintendente-Portuario; data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, data, o Escriturário, nível 8, José Marquelle Marcouche, data, o Escriturário, nível 8, José M

PORTARIA DE 31 DE DEZEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Servico de Navegação da Amazônia e de Administração do Pôrto do Pará (SNAPP). no uso das atribuições que ihe são conferidas por Lei, resolve:

Nº 959 — I — designar Antônio Vinitius Raposo da Câmara, Assessor Técnico da Diretoria Gerai, para exercer, cumulativamente, as funções de Chefe de Gabinete da mesma Diretoria:

II — a presente Portaria entrará em vigor a partir de 1º de janero de 1964. — André Leon Fleury Naza eth Capitão de Mer e Guerra Diretor II -Geral.

PORTARIAS DE 7 DE ABRIL

O Interventor Provisório do Servio Interventor Provisorio do Servico de Navegação da Amazônia, e de
Administração do Pôrto do Pará
(SNAPP), designado pelo memorando nº 6, desta data, do Sr Comandante Interino do 4º Distrio Naval,
resolve:

Nº 65 -- Nomear o Capitão Tenente. Gilberto Spinola Lavenere Wanderley para exercer o cargo, em comissão, de

missão, de Representnte da SNAPP no Rio de Janeiro, a partir desta data.

- Exonerar o Senhor Antônio Vinitius Raposo da Câmara, do II — Designar o Assistente fui Rocargo, em comissão de Assessor Téccha Pereira, para, a partir desta danico da Diretoria Geral, para o qual ta e até ulterior deliberação, responfoi nomeado pela Portaria nº R-12 de der pelo expediente daquela Suncrin-27 de dezembro de 1963.

Nº 68 — Exonerar o Senhor Walter Povoleri Ferreira, do cargo em tamento do Sr. João Holanda Cunha, comissão, de Assessor Técnico da Dido exercício do cargo de Superintendos Cargo de Superintendos do Cargo de Superintendos de Cargo d retoria Geral, para o qual fci nomea-do pela Portaria nº R-1, de 9-1 64.

Nº 69 - Nomear a Técnica de Administração em Transporte Marítimo, nível 17, Anita Silva Nascimento pa-ra, a partir desta data, exercer o cargo, em comissão de Chefe da Divisão de Expediente do Departamento de Administração da Diretoria-Geral.

Nº 71 — Exonerar, a partir desta data, o Maquinista-Motorista Raimundo Nonato Aguiar do cargo, em comissão, de Assessor-Técnico, para o qual foi nomeado pela Portaria número 16 da 8.2-64 mero 16, de 8-2-64.

Nº 72 — Exonerar, a partir desta data, o Radiotelegrafista Alyrio Juarez Ottoni Sabbá, do cargo, em co-missão, de Assessor-Técnico, para o qual foi nomeado pela Portaria número 14, de 8-2-64.

Nº 176 — Designar a Tesoureira-Auxiliar, Maria José de Jesus Brito Paiva para, a partir desta data e até ulterior deliberação, responder polo Nº expediente da Representação da Técn SNAPP no Rio de Janeiro.

Nº 177 — I — Designar o Assisten-Nº 177 — I — Designar o Assistente, em disponibilidade, José Harouche, para, no prazo de dez (19) dias contados a partir desta data, proceder a rigorosa sindicância sôbre as atividades da Representação da SNAPP no Rio de Janeiro, inclusive efetuando a indisponsável tomado a efetuando a indispensável tomada de contas, podendo requisitar pessoal da área e o material que se tornar necessário ao desempenho desta missão.

Nº 178 — Designar os servidores Antônio Soares da Silva, Técnico de Administração em Transporte Martin-mo, nível 17, Fernando Martins da Silva Técnico de Administração, em para exercer o cargo, em comissão, de Assistente da Diretoria Geral.

Nº 66 — Exonerar o Sr. Luís Oli vier Borges Teixeira do cargo em co-

sidência do primeiro, procederem o balanço dos valôres e numerário existentes nos cofres da SNAPP.

Nº 179 - I - Determinar o afastamento do Capitão-de-Mar-e-Guer-ra Henrique da Motta Pereira Fi-lho, do exercício do cargo de Saperintendente de Navegação;

der pelo expediente daquela Superintendência.

tamento do Sr. João Holanda Cumha, dente-Comercial:

II - Designar o Assistente Humberto Cesar Coelho, para, a partir desta data e até ulterior dello ração responder pelo expediente daquela Superintendência.

Nº 181 - I - Determinar o afastamento do Engenheiro Mário Penna

Nº 182 — I — Determinar o afastamento do Engenheiro Luciano Pin-to de Moraes, do exercício do cargo de Superinfendente de Diques e Ofi-

II — Designar o Assistente Pedro Carlos de Almeida Oliveira, para, a partir desta data, e até ulter'or deli-beração, responder pelo expediente daquela Superintendência

Nº 183 -Revogar a Portaria número 959, de 31-12-63, anexa por có-

Nº 184 — Designar a Assessora-Técnica, Maria Orlandina Martina Regis, para, a partir desta data e até ulterior deliberação, responder pelo expediente da Chefia do Gabinete.

Nº 185 — Remover a Técnica da Administração em Transporte Mariti-mo, nível 17. Anita Silva Nascimento, do Gabinete da Superintendência Portuária para o Departamento de Administração da Diretoria-Geral.

Nº 186 Designar os servidores abaixo mancionados, para constituí-rem a Comissão de Inquérito que se incumbirá de apurar a infiltração sub-versiva na Superintendência-Comer-cial e as possíveis irregularidades no servico existente.

- As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, ate as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

 As reclamações pertinentes à matéria retribuida, nos casas de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, a Seção de Redação, das 9 as 17,30 horas, no máximo cté 72 horas após a saida dos orgãos oficiais.

- Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direilo, rasuras e emendas.

– Excetuadas as para o se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano. - As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem parle superior do enderêço vão continuidade no recebimento aviso prévio.

a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

MEFR DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA BEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARĀES

DIARIO OFICIAL

SECÃO I - PARTE II

Orgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional BRASILIA

ASSINATURAS

Ano Cr\$ 1.300,00 Ano Cr\$ 1.000,00

REPARTIÇÕES E PARTICULARES **FUNCIONARIOS** Capital e Interior: Capital e Interior:

900.00 Exterior: Exterior: 🕝 📧

que findará.

A fim de evitar solução de minima, de trinta (30) dias.

impressos o número do talão dos jornais, devem os assinan-Para facilitar aos assinantes de registro, o mês e o ano em tes providenciar a respectiva

- As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às, iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

- A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

- Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

450,00

– O funcionário público federal, para fazer jus ao des-conto indicado, deverá provar esta condição no alo da assinatura.

– O custo de cada exemplar atrasado dos orgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo renovação com antecedência ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Membros: Aniceto de Souza Brito Tecnico de Administração em Transporte Maritimo, nível 18; e Or-lando Iglésias Duarte Moreira — Con-ferente

Designar os servidores abaixo mencionedes para constitui-rem a Comissão de Inquérito que se incumbirá de apurar a infiltração subversiva na Superintendência de Navegação e as possíveis irregularia infiltração dades no serviço existentes:

Presidente: Benedito Correa Loba-- Comandante;

Membros: Antônio Edson Pinto Mendonça — Imediato; e Raimundo Neve_S Fidélis — Conferente.

Nº 188 — Designar os servidores absixo mencionados para constituirem a Comissão de Inquérito que se incumbirá de apurar a infiltração subversiva na Superintendência Portuária e as possíveis irregularidades no servico existentes:

Presidente: José Figueira de Sou-a — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17.

Membros: Fernando Martins da Silva — Técnico de Administração em Transporte Maritimo, nivel 18.

João Furtado Leitão — Oficial de Administração, nível 14.

Nº 189 — Designar os servidores abaixo mencionados, para constituirem a Comissão de Inquérito que se incumbirá de apurar a infiltração subversiva na Diretoria-Geral e as possiveis irregularidades no serviço existentes:

Presidente: Raul Rodrigues Perei-a — Engenheiro, nível 18; Membros: Alvaro Gomes Tandaya — Técnico de Administração em

Transporte Maritimo, nivel 18;

Adalberto da Silva Pacheco — Oficial de Administração, nível 14.

Nº 190 — Designar os servidores abaixo mencionados, para constituirem a Comissão de Inquérito que se incumbirá de apurar a infiltração subversiva na Superintendência de Diques e oficinas e as possíveis irregularidades no serviço existentes;

Presidente — Rodolpho Lima de Moraes — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nivel 18;

Membros — Ewaldo Brandão Soa-rez — Técnico de Administração em Transporte Marítimo, nível 17; e

Antônio Soares da Silva — Técnico de Administração em Transporte Ma-ritimo, nivel 18.

Eugênio Marques Rodrigues Frazão - Interventor Provisório da SNAPP.

PORTARIAS DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Interventor Provisório dos Serviços de Navegação da Amazôn'a e de Administração do Porto do Pará (SNAPP), designado pelo memoran-do nº 006, de 7.4.64, do Sr. Coman-

- Técnico dante Interino do 4º Distrito Naval,

Nº 191 — Remover, a partir desta data, do Serviço de Relações Públicas, da Diretoria Geral, para a Superin-tendência de Navegação, o servidor Nazareno Bastos Tourinho.

Nº 192 — Remover, a partir desta data, da Diretoria Geral, para a Su-perintendência de Navegação, o ser-vidor Raimundo Nonato Aguiar.

Nº 193 — Remover, a partir desta data, da Diretoria Geral, para a Superintendência de Navegação, o servidor — Alyrio Juarez Ottomi Sabbá.

Nº 194 — Remover, a partir desta data, da Divisão de Manutenção, da Diretoria Gera', para a Seção de Estatística, da Superintendência Comercial, o servidor — José Maria Rodrigues Noronha. — Eugênio Marques Rodrigues Frazão — Interventor Provisório da SUNAPP

ORDEM DOS ADVOGADOS

Regulamento. Código de Etica Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal Caixa de Assistência dos Advogados

DIVULGAÇÃO N.º 557.

Preco Cr\$ 35.00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Redrigues Alves, 1 Agência la Ministério da Pazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembelso Postel

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

1º DISTRITO FERROVIARIO

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacioreirovario, do Bepartamento Nasco-nal de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi de-legada pela Portaria nº 184-GB, de 165-63, do Sr. Diretor-Geral do legada pela Portaria il lusto. de 165-63, do Sr. Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as preurições do Decreto nº 52.388, de 26 de agôsto de 1963, que deu nove redação a dispositivo constante do Decreto nº 50.524, de 3.5.61, resolve:

Nº 2-DF — Arbitrar 7 (sete) diá-ries correspondendo cada uma 1 30% do salário-minimo vigente no muni-cipio de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na importancia de ...
Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), perfazendo o total de
Cr\$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil a cem cruzeiros), ao Engenheiro nível 17, classe A, em exercício no re-ferido Distrito Ferroviário, — Octa-

vio Mascarenhas de Freitas Bastos, — para pagamento das despesas nao comprováveis, decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 1-DF, de 10.1.64, desta Chefia, realizou ao Estado de Minas Gerais, no período de 14 a 20.1.64, a fim de fiscalizar, em companhia do Fina bernando Luiz de Sá Flori, as Eng. Fernando Luiz de Sá Flosi, as condições de segurança da via-permanente e as condições dos serviços oferecidos ao público, no trecho ferroviário da Estrada de Ferro Central do Brasil compreendido entre Belo Horizonte, Corinto, Pirapora, Monte Azul e Diamantina.

Nº 3-DF — Arbitrar 7 (sete) diárias correspondendo cada uma a 30% do salário-minimo vigente no município de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, na importância de Cr\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 44.100,00 — (quarenta e quatro mil e cem cruzeiros), ao Engenheiro nivel 17, classe A, em exercício no referido Distrito Ferroviário, — Fernando Luíz de Sá Flosi —, para pagamento das despesas não comprováveis, decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço número 2-DF, de 10.1.64, desta Unefia, realizou ao Estado de Minas Gerais, no período de 14 a 20.1.64, a fim de Tiscalizar, em companhia do Engenheiro Octavio Mascarenhas de Freitas Bastos, as condições dos serviços foracidos ao ministra de transferencia de ministra de conserviços de conservi oferecidos ao público, no trecho fer-roviário da Estrada de Ferro Central yiario da Estrada de Fina Brasil compreendido entre Belo Piranora, Monte Horizonte, Corinto, Pirapora, Monte Azul e Diamantina. — Helio Lobo, Eng. Chefe do 1º Distrito Ferroviário do D.N.E.F. — Rio de Janeiro, GB.

PORTARIA DE 21 DE FEVEREIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do D partamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16 de maio de 1963, do Sr. Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.388, de 20.8.63, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto número 50.524, de 3.5.61, resolve: O Engenheiro Chefe do 1º Distrito

Nº 4-DF - Arbitrar 1 (uma) diaria correspondendo a 30% do sala-rio-minimo vigento no municipio de Governador Portela, no Estado do Rio de Janeiro, na importância de Cr\$ 6.180,00 (seis mil cento e oitenta cruzorros), ao Engenheiro nível 17, classe A, em exercicio no referido Distrito Ferroviário, — Fernando Luiz de Sá Flosi —, para pagamento das des sa 1903 —, para pagamento das despesas não comprovaveis, decorren-tes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Servigo nº 4-DF de 3 de fevereiro de 1964, desta Chefia, realizou ao Estado do Rio de Janeiro, na data de 4.2.64, a fim de proceder a sindicância sobre o acidente ocurrido no dia 31.1.64, no Km. 106 da Linha Auxiliar da Estrada de Ferro Linna Auxigar de Estrada de retro Leopoldina, entre as estações de Francisco Fragoso e Governador Porteta, e resultante do descarrilamento com tombamento de 4 (quatro) carros co trem prefixo NM-1. — Helo Lobo, Eng. Chife do 1º-Distrito Ferroviário de D. N. F. E. de Juneiro CR. do D.N.E.F. - Rio de Janeiro, GB.

PORTARIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a competência que lhe foi dele-

Nº 5-DF o Mascarenhas de Freitas Bastos, Nº 5-DF — Arbitrar 1 (uma) dispara pagamento das despesas não ria correspondendo a 35% do salário-minimo vigente no município de Peter de la correspondencia de la correspondenci trópolis, no Estado do Rio de Janeiro. na importância de Cr\$ 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta cruzeiros), ao Chefe da Seção de Fiscalização, dêste Distrito, Engenheiro nível 17, classe A, Octavio Maccarenhas de Freitas Bastos, — para pagamento das despesas não comprováveis, decorrentes da viagem que, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 6-DF, de 17 de fevereiro de 1964, desta Chefia, realizou ao Estado do Rio de Janeiro, na data do 18 3 de 18 Bastos, data de 18.2.64, a fim de proceder a sindicâncias sobre o acidente ocorrido no dia 15.3.64, no km 52.300m da no dia 15-3-64, no km 52.300m da Serra de Petrópolis, Estrada de Ferro Serra de Petropois, estrada de retro Leopoldina, entre as estações de Meio da Serra e Alto da Serra, e resultante do descarrilamesto com tombamento de 2 (dois) carros do trem prefixo PLZ-54. — Helio Lobo, Eng. Chefe do 1º Distrito Ferroviário do DNEF. - Rio de Janeiro, GB.

2º DISTRITO FERROVIARIO

PORTARIA DE 16 DE JANEIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviario, tendo em vista a competência que lhe fora delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16.5.63, resolve:

Designar o afasta-tos e cinquenta cruzeiros), corres-pondente a 30% do salário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr3 8.900,00 (oito mil è novecantos cruzeiros). 29 D.F. — D.N.E.F. — Bahia. — Satorino Levita, Engenheiro Bahia. — Satorino Levita, Chefe do DF-2 — Bahia.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1964

O Engenheiro Chefe do Segundo Distrito Ferroviário, tendo em vista a competência que lhe fora delega-da pela Portaria nº 104-GB, de 16 de maio de 1963, resolve:

Nº 2-v/64 — Designar o Tesouretro Auxiliar Pedro Raymundo de Carvalho a viajar ao Rio de Janeiro, a fim de entregar à Divisão Financeira do on D.N.E.F., a comprovação de despesas dêste Dstrito, referente ao exercício de 1963, arbitrando em onze diárias, do valor cada uma de Cr\$ 6.300,00 (seis mil etrezentos cruzeliros). zeiros), correspondente a 30 % do sa-lário-mínimo da região, perfazendo o total de Cr\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e trezentos cruzeiros). — 2º D.F. — D.N.E.F. — Bahia. — Santorino Levita, Engenheiro Chefe do DF-a - Bahia.

49 DISTRITO FERROVIARIO

PORTARIA DE 3 DE DEZEMBRO DE 1963

O Engenheiro Chefe da Seção de Obras do 4º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando das atribuições que lhe confere o Art. 57 do Regimento

Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18.1.63, resolve:

Nº 255-63-S.P. — Dispensar, a pedido, Luiz Portela Filho, ocupante do cargo de Escriturário nível 8, da função gratificada de Secretário do Chefe da Seção Técnica de Obras dêste vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 104-GB, de 16 de maio de 1963, do Sr. Diretor-Geral do D.N.E.F., e cumprindo as prescrições do Decreto nº 52.383, de 20.8.63, que deu nova redação a dispositivo constante do Decreto números 30.524, de 3.5.61, resolve:

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

Borelim no 301

A Comiccão do Marinha Marcanto usando das atribuições quo lho são conforidas polo art. 3º do Rogulamonto Daixado com o Decreto nº 7838, do 11 do setembro de 1941, RESOLVEO

25690 - Linhas de havegação

- 1) Incluir os portos de Recifo o Bolóm no linho do mavio "SATURNO", da Navogação Vendenbrendo Etda... constante de Bolotim nº 389.
- 2) Transferir e pavio "ORANIA", da Eurogação o Combg oio "SÃO PAULO RIO SPANDE" Ltda., poro o seguinto linha: SANTOS/MANAUS, c/occ. ida: Belón; volta: Bg 16m/Rio. (Proc. W-64/3216)
- 3) Transferir o navio "CYNTHIA" do Navegação Contineg tal Itda. para a coguinte linbas SANTOS/MANAUS, c/ eoc. ida: Belén: volta: Bolóm/Rio. (Proc. N-64/3644)
- 4) Aprover pera o navio "SIDNEY WASHINGTON" egul"-re rial II"de Amid Mattar, a linha provisória:RIO/RRo CIFE. (Proc. A-63/21952)

25700 - EMBARCAÇÃO NACIONAL

Transferencia do propriedade

- 1) Commicar que o navio "MAVINSUL", da navogação o Armazenagem de Vinhos do Rio Grande do Sul S.A., "MA VINSUL", passou à propriedade da Companhia Armadore Brasileira, por escritura lavrada a 4.2.64. (Proo. C-64/3350)
- 2) Comunicar que a alvarenga "CNL-3" da Cia. Navegação das Lagosa, passou à propriedade de Rabello & Cia., por escriture lavreda a 4.2.64. (Proc. R-64/3398)
- 3) Comunicar que o inte-motor "MARAJO", de Transportes Marítimos Aradjo S.A., passou à propriedade de Francisco Otto Siblor, por oscritura lavrada a 26.2.64. (Proc. F-64/3763)

25710 - AMPLIA O PRAZO DE REMESSA À SEDE

DO MAPA DE PRECUENCIA (mod. 63)

Da decorrência da Resolução 2.5280, publicada no Boles tim nº 358, de 2.12.63, fice prorrogado de 10 (dez) para 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no item 22, letra "I", de 00 19-60/03450, do 13.5.60. (Reunião da CMM em 28.2.1964 - Proc. 8-63/25423)

25726 - APROVHITAMENTO DE NAVIOS ESTRANGEIROS

NA CABOTAGEM

Comunicar, para os devidos fins, que de acordo com despacho do Excolentíssimo Senhor Presidente da República, omo rado na Exposição de Motivos nº 25_B/GM, de 4.2.64, de Exmo. Sm Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no Didrio Ofica al de 10 de março de 1964, os navios estrangeiros estão autori sados a operar na cabotagem, até 31 de dezembro de 1964, para transporte de cargas frigorificadas, Elsos comestíveis e ôleos para fins industriais, obodecidas as seguintes normans

a) as liconças para os carregamentos serão solicitadas. en cada caso, à Comissão de Marinha Mercante, que sã mente as concederá se a existência de cargas frigori ficadas, bless nomestiveis a sless para fine indug trials, a grenel, nos portos de embarque, exigir o auxilio dos mvios estrangeiros o desde que as condi ções de embarque e dosembarque permitam operações normale:

b) os navios estrangeiros obedecerão, obrigatoriamente, as tabelas de fretes e taxas acessórias estabelecidas para a cabotagem nacional.

2573 - APROVEITAMENTO DE NAVIOS ESTRANGEIROS

NA CABOTAGEM

Comunicar, para os devidos fins, que de acordo com e despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exa rado na Exposição de Motivos nº 25-A/GM, de 4.2.64, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, publicada no. Diário Oficial de 10 de março de 1964, a Frota Nacional de Petroleiros (FRONAP), durante o vigente exercício de 1964, está autorizada a utilizar os navios-tanques, de bandeira estrangeira, que relaciona, afretados aquela emprêsa em "TIME CHARTER PARTY", ou ou tros que venham a sê-lo, eventualmente, inclusive em substituição aos relacionados, quando e onde as necessidades de transporte o exigirem, devendo ser obedecidas as seguintes normas:

- a) as licenças para carregamento serão solicitadas, em cada caso, à Comissão de Marinha Mercants'
- b) os navios afretados obedecerão, obrigatoriamente, as tabelas de fretes e taxas acessórias estabelecidas para a cabotagem nacional.

2574 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE ANGRA DOS REIS

Aplicar, de acôrdo com a Fortaria MVOP nº 41,de quatro de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.1964, a taxa de Utilisação de Pôrto de Angra dos Reis, a partir de 21 de Yevereiro de 1964, na forma abaixo:

ИS	especie e incidência	VALOR COS
	· TAYAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada,	
	descarregada ou baldeada no pôrto	220,00
	TAXAS ESPECIAIS	
2	Por tonelada de mercadoria de importa	
	ção e exportação por cabotagem e ex-	
	portação para o estrangeiro, carrega-	
	da, descarregada ou baldeada no porto	108,90
2	Por tonelada de carvão nacional impor	
-	tado e de minério de ferro e manganês	
	exportada	59,40

(Reunião da CMM de 13.3.64)

2575 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE BELEM

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MYOP nº 41, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, a taxa de Utilização do Pôrto de Selém, a partir de 21 de feverei po de 1964, na forma abaixo:

Me	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR CO
	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada,	
æ	descarregada ou baldeada no pôrto TAXAS ESPECIAIS	305,03
8	Por tonelada de carvão nacional impor	
	tado	88,00
3	Por tonelada de semente oleaginosas , quando de importação do "hinterland "	,
	em volumes ou a granel, descarregades, para usinas de beneficiamento servi-	
	das pela navegação interna do porto	382,80
	Por tonelada de pedra em bruto ou bri-	308.00
)	tada, por ocasião da descarga	300,00
5	Por tonelada de saibro, argila ou areia	1
, -	por occasião da descarga	189,20

Es	ESPÉCIE B INCIDÊNCIA	VALOR OF
6	Por tonelada de gado em pé	96,80
7	Por tonelada de mercadoria carregadas e descarregadas em trapiches particula res ou mesmo nos barrancos dos rios na vegáveis que formam o "hinterland" do Pôrto de Belém, muito embora o serviço de movimentação dessas mercadorias não seja efetuado pelo pessoal da Adminis-	
	tração do Pôrto	39,60

(Reunião da CMM de 13.3.64)

. 2576 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE CABEDELO

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 36, de 3 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 19.2.64, a taxa de Utilização do Porto de Cabedelo, a partir de 19 de feva reiro de 1964, na forma abaixo:

Ma	ESPĒCIE E INCIDĒNCIA	VALOR OS
	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada .	
	descarregada ou baldeada no pôrto TAXAS ESPECIAIS	667,91
2	Por tonelada ou fração de mercadorias carregadas, descarregadas ou baldeadas no porto pelas embarcações empregada s exclusivamente na navegação do litoral	
٠.	• das vias fluviais do Estadoda Paraíba	333,94
,	Por tonelada ou fração, de carvão na cional importado ou de minerais nacio	
	nais exportados	194,40

(Reunião da CMM de 13.3.64)

2577 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE CABEDELO

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MYOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, a tama de Utilização do Pôrto de Cabedelo, a partir de 22 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

M o	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR CA
	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada ,	
	descarregada ou baldeada no pôrto	721,34
	TAXAS ESPECIAIS	
2	Por tonelada ou fração de mercadorias	
	carregadas, descarregadas ou baldeadas	•
	no porto pelas embarcações empregada a	
	exclusivamente na navegação do litoral	
	e das vias fluviais do Estado da Paraf	
	ba	360,65
,	Por tonelada ou fração, de carvão na-	
•	cional importado ou de minerais nacio	
	nais exportedos	209,95

(Reunião da CMM de 13.3.64)

25780 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE ILHEUS

Mandar aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 46.de 7.2.64, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, em vigor a partir de 22.2.64, e taxa de Utilização do Porto de Ilhéus na base de C\$ 802.69 (citocentos e dois cruzeiros e sessenta e nove centavos).

(Reunião da CMM de 13.3.64)

25790 - TANA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE IMBITUBA

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 41, do 4 ao fovereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64,a par tir de 21 do fovereiro de 1964, a taxa de Utilização do Pôrte de Imbituba, no base do 06 369,97 (trezentos e sessenta e nove cruzeiros e noventa e seto contovos). (Reunião da CMM de 13.3.64)

25800 - TAKA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE IMPITUBA

Aplicar, de acordo con a Portaria MVOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64,a par tir de 22 de fevereiro de 1964, a taxa de Utilização do Pôrto de Imbituba, na base de 04 399,56 (trezentos e noventa e nove eruzeiros e cinquenta e seis centavos).

(Rounião da CMM de 13.3.64)

2581 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE MACEIO

Aplicar, de acordo com a Portaria MVOP nº 41, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, a ta xa de Utilização do Pôrto de Maceió, a partir de 21 de feverej ro de 1964, na forma abaixo:

Me	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR OF
	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada,	
	descarregada ou baldeada no pôrto TAXAS ESPECIAIS	517,50
2	Por tonelada de mercadoria carregada.	
	descarregada, ou baldeada no porto,	
	destinada so/ou procedente do interior	
	do Estado, quando conduzida por embar-	
	cação a vela	225,40

(Reunião da CMM de 13.3.64)

2582 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE MANAUS

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MYOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, as ta xas de Utilização do Pôrto de Manaus, vigentes a partir de 22 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

Иδ	1 ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR 04
	TAXAS GERAIS	
1	Por tonelada de mercadoria carregada,	
	descarregada no pôrto	1.556.19
	TAXAS ESPECIAIS	
2	Por tonelada de óleo bruto, a granel,	
	descarregada ou baldeada no pôrto	96,97
3	Por tonelada de 61co bruto, a granel,	
	carregada no pôrto	64,61
4	Por tonelada de óleo refinado, a gra-	
	nel, carregada ou baldeada no porto	96,97
5	Por tenelada de carros importados do	5-,5,
	ostrangeiro montados, completos, pro	•
	prios para passageiros ou cargas en-	
	tregas de encomendas, socorros pea-	
	soals, serviços funerários ou fins se	
	molhanton baldcades ou carregades no	
	pôrto	3.242,61

25930 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Aplicar, de acêrdo com a Portaria MVOP nº 45, de 7 de feversiro de 1964, publicada no Diúrio Oficial de 17.2.64, partir do 22 de fevereiro de 1954, a taxa de Utilização do Par to de Natal na base de C3 249,69 (dusentes a quantum e cruzeiros o sessenta o novo cun..............................), (Reunião da CMM de 13.3.64)

25840 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Aplicar, de acôrdo com a Portaria LVOP nº 54, de 20 do fevereiro do 1964, publicada no Diário Oficial do 4.3.64, o va gente em 14 do março de 1954, a tera do Utilização do Pôrto do Natal na baso de 08 299,62 (duzantos e noventa e nove crusairos e sescenta o doio contavoo), por tonelada do morcadoria carrega da, descarrogada ou baldeada no porto. (Reunião da CMM de 13.3.64)

25850 - TAKA DE UTILIZAÇÃO DO PÔRTO DE NITEROI

Aplicar, do acordo com a Portaria MVOP nº 41, do d do fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, p ta xa de Utilização do Pôrto de Niterói, a partir de 21 de feverei ro de 1964, na forma abaixo:

Ne	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR ON
1	TAXAS GERAIS Por tonelada de mercadoria carregada, deg carregada ou baldeada no pôrto	297,00
2	TAXAS ESPECIAIS Por tonelada de mercadorias de importação exportação por cabotagem e exportação	
_	para o estrangeiro, carregada, descarregada ou baldeada no pôrto	143,50
3	Por tonelada de carvão nacional importada e de minério de ferro e mangande exporta-	59.40

(Reunião da CMM de 13.3.64)

2586 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE PARAMAGUA

Apilicar, de acordo com a Porteria MVOP nº 61, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64. a a xa de Utilização do Pôrto de Paranaguá, a partir de 21 de 16.4 reiro de 1964, na forma abaixo:

Na	ESPECIE E INCIDÊNCIA	TAEOR OF
	TAXAS GERAT: Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldada no porto	527,35
2	Por tonelada de mercadoria na cabola- Rem, carregada, descarregada ou bal-	
	deada no pôrtoda CMM de 13.3.64)	439,87

25879 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE RECIPE

De acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7.2.64. publia cada no Diário Oficial de 17.2.64, e vigente a partir de 22 co fevereiro de 1954, aplicar as taxas de Utilização do Pôrto Recife, na forma abaixo:

H 3	ESPECIE & INCIDANTA	VATUR ON
1	TAIAS GECAIS For tonelada de mercalorias carraradas	
į.	descarregadas ou baldealen no pir.) TAXAT PSECOLATS Por tonelada de perculorias carrendes,	943,J¢
	descarregadas ou boldandes de embarou ções cuja tonelagos de pôno morto não exceda de 200 toneladas	502,04
1	Por tonelala de carvão e minicio de farro e manganês, unclenais, tarregado. lescarregado ou balidado no pôrto	168 29

(Romitão da 0924 de 13.3.54)

25860 - TAXA DE OTILITZIAN DUS PORTOS DE RIO GRAIDE, PENCIAS M POPTO ANGRE

Aplicer, de ceêrdo com a Porteria INOP nº 46, de 7 de forereire de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, a partir de 22 de fevereiro de 1964, a tama de Utilização dos Portes do Rio Grando, Reletas o Fêrto Alegro, no base de 60 226,11 (dumentos o vinto o coio crusoires e case conteves). (Ecunião da CIM de 13.3.64)

25890 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SALWAROR

De acorde com a Portaria MVOP no 46, do 7.2.64, publicado ne Diário Oficial de 17.2.64, o vigente a partir de 22 de fevereire de 1964, a taxa de Utilização de Pôrto de Salvador, passará a ter e valor de 60 1.646.95 (hum mil sciecontes e qua renta e seis cruzeires e noventa e cinco contavos). (Reunião da CMM de 13.3.64)

25900 - TAXA DE UPILIZAÇÃO DO PÔRTO DE SANTOS

Aplicar, de acêrdo com a Portaria EVOP nº 46, do 7 do Zevoroire de 1964, publicada no Diário Oficial do 17.2.64, as fumo do Utilização do Pêrte do Santos, vigente a partir de 22 do fevoreiro de 1964, na forma abaixo:

M ₀	especie e incidência	VALOR ON
	TAYAS GERAIS	
1	Cargo goral TAKAS ESTECIAIS	820,78
2	Produtos do Fetráleo	644,96
3	Carvão	343,68

(Esunião da CMM de 13.3.64)

25910 - TAYA DE UTILIZAÇÃO DO PÊRTO DE VITOREA

Aplicar, do colado can a Portario MVOP nº 41, do 4 do foverciro de 1964, publicada no Diério Oficial do 18.2.64. a Man do Utilização do Pêrto do Vitória, a partir de 21 do fove ceiro do 1964, na forma abaixo:

i mangaman		
Μū	ISPACIE E INCIDÊNCIA	VALOR (%)
3	TAIAS CIPAIS For tonelada do mercaderia corregada .	
~	descerregada ou baldeada no pêrto	273,2€
	TAXAS ESPECIAIS	
ß	Per tenelula do minúrio do ferro embar-	į
	cado nas instalações especiais do cais	
•	do minerio	63,53
3	Por tonelada de madeira nos portes do	
	Estado	63,53
Q.	Por tomelada do arila monazítica o acus	
	dorivados, açúcar, milho cacau, feijão,	
	arroz, farinha de mandioca, guaxima o	,
	memona exportados para o exterior	147,36
5	Por tenelada de mercadorio de importa-	
	ção e exportação, <u>par eshotaçoa</u> , dos o	
	para os portos do Estado do Espírito Seg	
	to, Rio de Jenearo o Bahia, entre Ilhous	83,80
	e Cabo Frio	03,00
6	Por tonelada de carvão, sal o gosso im-	
	portados e minúrio do formo, manganês ,	
	bauxita o podra bruta ou bonoficiada, ex	92.80
	pertada	83,80

(Heunião da CMM do 13.3.64)

25920 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE VITORIA

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 de 20vorciro de 1964, publicada no Diério Oficial do 17.2.64, a 20ma do Utilização do Pôrto do Vitéria, a partir de 22 de fevo-2010 de 1964, no forma abaixos /

Mo	ESPECIE & INCIDENCIA	VALOR CO
2	TAKAS GERAIS Por tonolodo do norecdorio corregedo, descarregado ou baldeada no pêrto	. 895,72
. 8	PAKAS ESPECIAIS Por tonolodo de minúrio de forre ombeg cado nas instalaçãos Especiais de Cáis	
	do minério	68,62
3 0	Por tonolede do modoire nos portes do Estado	68,62
4	Por tenolada do arois monazítica o sas dorivados, acúcar, milho, cacau, fei-	
5	jão, arroz, farinha de mandica, guand ma o mamona expertados para e exterior Por tenelada de mercaderia de importa- ção e expertação, nor cabetesam, dos e	159,14
6	para os portos do Estado do Espírito Sa to, Rio de Janoiro e Bahia, entre Ilhéva e Cabe Frio	90,50
	exportedes	50,50

(Reunião da CMII do 13.3.64)

25930 - TAXA DE RENOVAÇÃO DA LIVERNHA MERCANTE

Trea de Converção

Esclarecor, para es fins de disperte na alinea can da Resolução 16320 de Boletin no 244, publicado no Didrio Oficial de 4 de junho de 1958, que êste órgão recolveu estabelecor. The ra efeite de recolhimente da Tama de Resolução de Mariaha Mora cante, a Tama de Converção de Col 1.140.00 (hum mil conte o que renta crusciros), por délar emercane ou equivalente em entre condae, a qual prevalecerá durante e mês de abril de 1964. (Remião de CEI de 20.3.64 - Free. B-51/9626)

25940 - RESCIUÇÕES SOURE FRENDS R 8/SS/CH/S

960 - Adicional do Irato (Canatasia) Pôrto do Apara dos Reis

Aplicar, do acôrdo com a Portaria MVOP nº 41, 60 4 60 fevoroiro de 1964, mublicada no Diário Oficial do 18.2.64, an Tamas de Adicienal de Frete (Capatazia) de Pôrte de Angra 600 Reig, a partir de 21 de fevereiro de 1964, na femia abaixo:

E0	ESPECIE E INCIDÉNCIA	VALOR OF
1	Carga geral	29.70
2	Trigo, carvão, minúrio, gônco o cal a	
	granol	9,50

(Rountão da CLE do 13.3.64)

961 - Adiatonal de froto (Greatewig) Pôrto de Balén

Aplicar, do acôrdo com a Perterna avez no 41, do 4 de fovoreiro do 1964, publicada no Diário Oficial do 18.2.64 % Tampo do Adicional de Frete (Capatazia) do Pôrto de Bolóm, o partir de 21 de fevereiro de 1964, na forma abades

	·····································	All The second of the second
No	ESPECIE E INCIDÍNCIA	valor co
حد سند	And the second representation of the second second section in the second section in the second section is a second section of the second section in the second section is a second section section of the second section secti	Server of the server of
1.	Corga geral	907.50
3	Trigo, carvão ou minérios a granoi	330,00
3	Outros gronéis	618,75
- 1	l "	t

(Reunião da CMA de 13.3.64)

963 - Adicional do Arato (Commingia) Porto do Cabedolo

Aplicar, do acôrdo com a Portaria NVOP nº 36, de 3 do Coverciro do 2964, publicada no Diário Oficial de 19.2.64, an Caran do Adicional de Freto (Capatazia) do Pôrto de Capadelo, o partir do 29 do fevereiro de 2964, na forma abaixo:

11			
è,	No	ESPECIE B INCIDÊNCIA	VALOR 00
•	2	Cergo goral	1.434,15
	0 j1	Triso, cervão ou minorel e grenol	493,85
	3 ;	Gâsso ov old o Grand	888,92
,	4	Outron grandin	1.284,01

(Reunião do CMM do 13.3.64)

963 - Adicional de frote (Capatazia) Porto de Cabedela

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no DiÁrio Oficial de 17.2.64, as Taxas de Adicional de Frete (Capatazia) de Fôrto de Cabedelo, a Dertir de 23 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

CONTRACTOR		
No	especie e incidência	VALOR CO
CITATION OF THE PERSON	THE PROPERTY CONTINUES OF THE PROPERTY OF THE	-
ž.	Cargo goral	1.548.88
8	Trigo, carvão ou mineral e grenol	533.35
3	Googs ou sal a granol	960.03
& ` `	Outros grandis	1.386.73
COCCOMPCICION	THE RESERVE OF THE PERSON OF T	

(Reuning do CMM do 13.3.64)

964 - Adicional de frete (Canatazia) Pôrto de Linéva

Do acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7.2.64, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, e vigonto a partir de 22 de fevereiro de 1964, majorar 86 a taxa de Utilização de Pôrto de Ilhémo, que passará a ter o valor de 03 187,88 (cento e citenta e soto cruzciros e citenta e cito centavos). (Reunião de CM21 de 13.3.64)

965 - Adicional de frote (Caratazia) Pôrto de Imbituba

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 41, de 4 de fovoreiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64. a partir do 21 de fevereiro de 1964, a Taxa de Adicional de Freto (Capatazia) do Pôrto de Imbituba na base de 00 478,30 (quatrocaptos e setenta o oito cruzeiros e trinta centavos). (Reunião da CMM do 13.3.64)

866 - Adicional de freto (Capatazia) Pôrto de Imbitul

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, a partir de 22 de fevereiro de 1964, a Taxa de Adicional do Freto (Capatazia) do Pôrto de Imbituba na base de Cŵ 516,56 (quinhentos e dezesseis cruzeiros e cinquenta e ceis centavos). (Reunião da CMM de 13.3.64)

967 - Adicional de froto (Capateria) Pôrto de Maceió

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 41, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, as taxas do Adicional de Frete (Capatazia) do Pôrto de Maceió, a partir de 21 de fevereiro de 1964, as forma abaixo:

NO		
142	ESPACIS B INCIDÊNCIA	AVIOU CAS
1	Caman mana)	ZEDENKE TEKNICE
45	Carga geral	690,00
8	Trigo, carvão, dinúrio, gôsso o val a ga	
	nol	172.50
	Outron arendin	345.00
(Reunião do	C'7' do 13 3 64)	manufaction (Section)

968 - Adicional de Arete (Canatazio) de Pêrte de Mongue

De acôrdo com a Portaria MVOP no 46, de 7.2.64, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, o vigonto a partir de 22 de Severeiro de 1964, majorar 85 e Adicional de Prete (Capatazia) de Pôrte de Menaus, que passará e ter o valor de 60 214.58 (Syzontos e quatoras cruzeiros e cingüenta e cito contavos). (Reunião da CMM de 13.3.64)

969 - Adicional de frete (Capatazia) Pârte de Natal

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 do revorcire de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, ao Taxas de Adicienal de Frète (Capatazia) de Pôrto de Natal, a partir de 22 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

N9	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR OG
2	Carga goral	550.80
8	Sacaria (embarque)	413.10
2	Sacaria (decembarque)	550,80
•	Grancio sólidos, quando revinentados en	
	instalações especiais son interferência	
	esoeb cob lacesoq es	53.68
5	Grandia adlidos, quendo movimentados em	,
į	caçambas com interferência do pessoal ax	
***************************************	capatazia	413,10

(Rounião da CMM de 13.3.64)

970 - Adicional de froto (Capataria) Pôrto de Natal

Aplicar, de acôrde com a Portaria MVOP nº 94 de 20 de fovoreiro de 1964, publicada no Diário Oficial do 4.3.64, o vigente em 14 de março de 1964, o Adicional de Froto (Capatazia) do Pôrte de Natal, nas operações de carga e descarga, de longo curso ou cabotagem, do exportação ou importação, por tonelo das

No	ESPECIE E INCIDÊNCIA	Valor os
ä	Carga geral (embarque e desembarque)	660,96
3	Sacaria (embarque)	495,72
3	Sacaria (desembarque)	660.96
4	Granéis sólidos, quando movimentados em instalações especiais cem interferência do pessoal das docas	
5	Granéis sólidos, quando movimentados om caçambas com interferência do pessoal da	65,69
- A/25	capatazia	495.72

(Reunião da CMM de 13.3.64)

971 - Adicional de frote (Capatazio) Pôrto da Niterój

Aplicar, de ecôrdo com a Portaria MVOP nº 41, do 4.2.64, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, as taxas do Adicional do Frete (Capatazia) do Pôrto de Niterói, a partir de 21 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

	Parties the sales of the sales	-
No	ESPÉGIE E INCIDÊNCIA	SO HOLAY
e e	Carga geral	58,90
Chris Edward and	granel Soing of the continue of	19,63

(Reunião de CMM de 13.3.64)

972 - Adicional de frete (Capatezia) Pôrto de Parenaguá

Aplicar, de acôrdo com a Portaria mvor nº 41, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 18.2.64, as taxas de Adicional de Frete (Capatazia) do Pôrto de Paranaguá, a partir de 21 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

No	ESPECIE E LICCIDÊMCIA	VALOR C:\$
. 1	Carga geral	483,86
2	Trigo, adubos e enxofre a granel	109,96
3	Café em sacos	164,93
4	Outros granéis	329,90

(Reunião de CMM de 13.3.64)

973 - Adicional de frete (Uspatacia) Fôrto de Recifo

De acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7.2.64, publica da no Diário Oficial de 17.2.64, e vigente em 22.2.64, aplicar o Adicional de Frete (Capatazia) do Pôrto de Recife, na forma abaixo:

Ne	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR COS
1	Carga geral	1.904,66
2	Sacaria (embarque)	1.868,06
3	Sacaria (desembarque)	1.932,82
4	Granéis sólidos quando movimentados em instalações especiais sem interferência	
Ð	do pessoal das docss	7 6,33
	das docas	570,38

(Reunião de CEM de 13.3.64)

974 - Micional de frete (Capatazia) Portos de Rio Grande, Pelotas c Pôrto Alegre

Aplicar, de acôrdo con a Portaria MVOP nº 1.6, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, as Taxas de Adicional de Frete (Capatazia) dos Portos do Rio Gran de, Pelotas e Pôrto Alegre, a partir de 22 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

Νo	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR 0:8
1	Carga geral	494,44
2	Trigo, sal, carvão, adubos, minérios 🔸	1
	enxofre a granel	123,59
3	Outros granéis	346,06

Porto Alegre

N	9 .	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR COS
1		Carga geral	- 568,56
2		Carga geral	`
		enxefre a granel	139.83
3		Outros granéis	397,86

(Reunião da CNM de 13.3.64)

975 - Adicional de frete (Capatezia) Pôrto de Salvador

Aplicar, de acôrdo com a Portaria mvor nº 40, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, as taxas do Adicional de Preto (Capatazia) no pôrto de Salvador, vigente a partir de 22.2.64, na forma abaixo:

No	ESPÉCIE E INCIDÊNCIA	VALOR CO
1	Carga geral	3.812,73
2	Minério, trigo, carvão a granel	590,80
3	Gesso e sal a granel	953,03
4	Outros grandis	1.372,52

(Reunião da CMM de 13.3.64)

976 - Adicional de frete (Capatazia) Pôrto de Santos

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 de revereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, a taxa de Adicional de Frete (Capatazia), no pôrto de Santes, ví gente a partir de 22.2.64, na forma abaixo:

N 9	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR CIS
1	Carga geral	2.368,75
. 2	Minérios, carvão, enxofre, trigo, adu	
	bos a granel	236,53
3	Sal e gesso a granel	426,01
4	Outros granéis	6 62,90 .
5	Produtos derivados de petróleo	441,81

(Reunião da CMM de 13.3.64)

977 - Adicional de frete (Capatazia) Pôrto de Vitória

Aplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 41, de 4 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial do 18.2.64, as Taxas de Adicional de Frete (Capatazia) do pôrto de Vitória, a partir de 21 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

Ne	ESPECIE E INCIDÊNCIA	VAIOR 05
1 2	Carga geral Trigo, carvão, minério, gêsso e sal a	368,60
3	granel Outros granéis	92,11 221,16

(Reunião da CMM de 13.3.64)

978 - Adicional de frete (Capatazia) Pôrto de Vitória

iplicar, de acôrdo com a Portaria MVOP nº 46, de 7 de fevereiro de 1964, publicada no Diário Oficial de 17.2.64, as Taxas de Adicional de Frete (Capatazia) do pôrto de Vitória, a partir de 22 de fevereiro de 1964, na forma abaixo:

Nδ	- ESPECIE E INCIDÊNCIA	VALOR COS
1 2	Carga geral	398,08
	granel	99,4 7 238,85

(Reunião da CMM de 13.3.64)

979 - Tabela de preços para o serviço de reboçadores, aluguéis de lanchas e chatas em alívio do Rio Grande e Pôrto Alegre

A fim de atender ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de retroatividade do Decreto 51.668 e retroatividade e vigência da Lei 4.242, majorar a tabela do preços de rebocaiç res e aluguéis de lanchas e chatas, constante do item 938, Resolução 2.5086 do Boletim nº 382, nas bases abaixo indicadas:

25% durante o prazo de 9 meseo

10% em caráter permanente

Esta Resolução entrou em vigor no usa 1º de abril do cor rente eno.

(Reunião da CMM de 25.3.64 - Proc. S-64/4833)

Rio de Janeiro, - 6 Ade abril de 196.

WALFRIDO QUINTANILHA DOS SANTOS Vice-Almirante - Presidente

DEPARTAMENTO NACIONAL ! DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 26, DE 1964

Ata da reunião da comissão de recebimento de propostas para a concorrencia pública, para a construção da barragem e obras de adução da Central Hidrelétrica do rio Passo Fundo, n. Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul.

As quinze horas do dia seis de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede déste Departamento, reunuse a comissão composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelo procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos engenheiros Paulo José Poggi da Silva Perfeira e Francisco José Teixeira Machado, e pelo escriturário nivel 8-A—Marcelino Ribeiro da Silva, servindo de secretário. As quinze horas do dia seis de abril foram de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou que a mesma se destinava ao recebimento de pro-postas para a concorrência pública. para a construção da barragem e obras de alução da Central Hidrelétrica do rio Passo Fundo, no Municipio de São Val Lúm, Estado do Rio Grande do Sul, de acôrdo com o Edital de Concorrência nº 76/63, publicado no Diário Oficial de primeiro de movembro de mil novecentos e sessenta e três, páginas ns. 2.938 e 2.939, com os Avisos publicados nos Diários Oficiais de treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três, página obras de alução da Central Hidrelénovecentos e sessenta e três, página no 3.328; e treze de março de mil novecentos e sessenta e quatro, página

As quinze horas e dez minutos, foi quinhen os e quarenta e ollo mil, qua-encerrado e recebimento de propostas, achando-se sóbre a mesa as das fir-prazo para execução: 1.500 (mil e mas Construtora Rabello S. A., Construtora José Mendes Junior S. A. e Construções e Comércio Camargo Cor-tavam regularmente inscritas na conrêa S. A.

Verificando-se que estas firmas, es tavam regularmente inscritas na con-corrència, o Senhor Presidente auto-rizou a abertura das propostas, que foram rubricadas pelos concorrentes e membros da comissão.

As propostas, em resumo, foram as eguintes:

Construtora Rabello S. A.

Preço total da obra: Cr\$
21.392.158.750.00 (vinte e um bilhões, trezentos e noventa e dois milhões, cento e cinqüenta e oito mil, setecentos e cinquenta cruzeiros).

Prazo para execução: 1.800 (mil e oitocentos) dias corridos.

Construtora José Mendes Junior S. A.

ois bilhões,

Prazo para execução: 1.800 (mil e oitocentos) dias corridos.

Construções e Comércio Camargo Corréa S. A.

Prazo para execução: 1.500 (mil e quinhentos) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Prehoras e quarenta minutos, autorizando-me, como secretário a lavrar a
preseste Ata, que vai por min assinada e pelos demais membros da co-missão.

Rio de Janeiro, seis de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — Marcelino Ribeiro da Silva, Secreta-rio. — Octavio Dias Moreira, Presi-dente da Comissão de Concorrências de Serviços e O. as. — Ayrton Made Serviços e O. as. — Ayrton Ma-noel D'Avila, Procurador. — Paulo José Poggi da Silva Pereira. — Fran-cisco José Teixeira Machado.

ATA Nº 27, DE 1964

Ata da reunião da comissão de recebimento de proposta para a concorrência pública, para venda do material impre tável, dêste Departamento, a que se refere o referido Edital número 21-64.

As quinze horas do dia nove de abril de mil novecentos e sessenta e quatro, na sede deste Departamento, reun'una sede deste Departamento, reun'use a comi são composta pelo engenheiro Octavio Dias Moreira, Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras, pelos membros da comissão Sandoval Costa e Aloisio Lopes Potiguara, e pelo escriturario nível 8-A — Marcelino Ribeiro da Silva, servindo de secretário.

se destinava ao recebimento de pro postas, para venda do material im-pretável, dêste Departamento, de acôrdo com o Edital de Concorrência número 21/64, publicado no Diário Often cial de vinte de março de mil nove-centos e sessenta e quatro, páginas ns. 844 e 845.

As quinze horas e cinco minutos, for encerrado o recebimento de propostas, achando-se sobre a mesa apenas a da firma Cohidra S. A. — Hidrau-lica e Terraplenagem.

Verificando-se que esta firma estava regularmente inscrita na concor-rência, o Senhor Presidente autorizou a abertura da proposta, que foi rubricada pelos membros da comissão.

A proposta, em resumo, foi a seguinte:

Cohidra S. A. — Hidraulica

Preço total da aquisição: Crs 367.000,00 (trezentos e sessenta e sete mil cruzeiros).

Prazo para retirada do material: 30 (trinta) dias corridos.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, autorizandome, como secretário, a lavrar a pretente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, nove de abril de mil novecentos e sessenta e quatro. — Marcelino Ribeiro da Silva, Secretá-Preço total da obra: Cr\$ va, servindo de secretário.

22.437.548.450,00 (vinte e dois bilhões. | Declarada aberta a sessão, o Senhor quatrocentos e trinta e sete milhões, Presidente comunicou que a mesma la. — Aloísio Lopes Potiguara.

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 2.00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência i - Ministério da Fazenda ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

ARQUIVOS DO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciários, legislação, acompanhado de indices analítico e alfabetico. Publicação trimestral.

N.º 86 - JUNHO - 1963 Preço: Cr\$ 300.00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Posial

Em Brasilia Na sede do D.I.N. Fouring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

Museu Nacional

PORTARIA DE 25 DE FEVEREIRO II 1964

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe cos10:2 a letra "g", do Art. 92, do Reg.menio do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da ersidade do Erasil, em 4 de maio de 1458, resolve:

N' 13 — Designar o Zoólogo nivel 17-A do Q.P. do M.E.C., Johann Becker, para realizar uma excursão Backer, para realizar uma excursão em colaboração com o Instituto de Bataca, para das presseguimento ao trabalho de levantamento da flora e tauna de áreas radioativas do Planal-to de Poços de Caldas, Minas Gerais, de 25 de fevereiro a 31 de março do co inte ano. — Newton Dias, aos Santes, Diretor.

PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor do Museu Nacional, usando das atribuições que lhe confere a letra "g", do Art. 92, do Reg'mento do Museu Nacional, aprovado pelo Conselho Universitário da Universidade do Basil, em 4 de maio de 1958, resolve:

Nº 15 — Designar o Zoólogo, nivel 18-B do Q.O. da U.B., lotado nesta. Instituição, José Francisco da Cruz, para realizar uma excursão em colaboração com o Instituto de Biofisica, para dar prosseguimento ao trabalho de levantamento da flora e fauna de áreas radicativas do Planalto de Poços de Caldas, Minas Gerais, de 12 a 31 de março de corrente ano. — Newton Dias dos Santos, Diretor.

UNIVERSIDADE DE MINAS

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da delegação de poderes que lhe foi atribuída pela Di-visão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Edu-cação e Cultura, nos térmos da Por-taria de 30 de janeiro último, a que se reporta o oficio nº 4-BSB, de 5 de fevereiro de 1963, e tendo em vista o que consta de processo próprio do Conservatório Mineiro de Música de Belo Horizonte, resolve:

Nº 780 - Conceder, de acordo com os artigos 145, item XI, e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Hostilio Soares, Professor Catedratico, EC-501 — art. 75, do Q.P. — P.P. — do M.E.C., gratificação adicional — do M.E.C., gratificação adicional por tempo de serviço, desde 25 'vinte e inco) de janeiro de 1962, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sóbre o vencimento do cargo, por haver completado em 24 de janeiro de 1962, 25 (vinte e cinco) anos de serviço público efetivo. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da delegação de poderes que lhe foi atribuída pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, nos têrmos da Portaria de 30 de janeiro último, a que reporta o oficio nº 4-BSB, de 5 de O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da delegação de poderes que lhe foi atribuída pela Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação e Cultura, mediante a Portaria nº 126, de 30 de janeiro diante a Portaria nº 126, de 30 de janeiro de Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da delegação de poderes que lhe foi atribuída pela Diretora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Departamento de Administração, do Ministério da Educação de Possoal do Poss O Reitor da Universidade de Mi-

UNIVERSIDADE DO BRASIL | MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 782 — Conceder, de acôrdo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Sylvio, Barbosa, Professor Catadrá-tico, EC-501 — art. 75, do Q.P. — PP. — do M.E.C., gratificação adi-cional por tempo de serviço, desde 19 de novembro de 1960, correspondente a 15% (quinze por cento) sôbra os vencimentos do cargo por haver com-pletado em 18 de novembro de 1980, 20 (vinte) anos de serviço público efetivo. — Orlando M. Carvalho,

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Mi-nas Gerais; usando de suas atribui-ções, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

Medicina, resolve:

Nº 787 — Dispensar, a pedido, a partir de 31 de outubro de 1963, o Dr. José Vicente Lino de Souza, admitido como especialista temporário, com salário equivalente ao vancimento mensal do cargo de Instrutor de Ensiso Superior, EC-304-16, do Q.P., P.P. de U.M.G., lotado na aludida Faculdade, nos têrmos da Portaria nº 624-B, de 16 de julho de 1963. 1963.

O Reitor da Universidade de Mi-nas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 1º, parágrafo úni-co, do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia, resolve:

Nº 788 — Nos têrmos dos arts. 176, inciso III, e 178, item II, §§ 1º, 3º e 5º, da Lei nº 1.711, de 28 de outuoro de 1952, conceder aposentadoria ao servidor Olympio José Ferreira Neto, interino, no cargo de Mecânico-Operador, A-1301, nível 8-A, do Q.P. P.P., da U.M.G., lotado na Escela de Engenharia, em virtude de incapacidade resultante de scidente no tracidade resultante de scidente no tra-balho, comprovada pelo laudo médico nº 692, de 14 de outubro de 1953, ex-pedido pela Comissão Médica do DCT. D.R.M.G.

O Reitor de Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 18, item 16, do Estatuto da U.M.G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Engenharia resolva. nharia, resolve:

Nº 789 — Conceder, de acardo com os artigos 145, item XI e 146 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, ao servidor José Bernardino Reis, Assa-tente de Ensino Superior, EC-503-17 do Q.P. — P.P. — desta Universidade gratificação adicional por tempo de serviço, desde 11 de junho de 1962, correspondente a 15% (quinze por cento) sôbre o vencimento do cargo, por haver completado em 10 de junho de 1982, 20 anos de servico público efetivo. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1963

fevereiro de 1963, e tendo em vista negro de 1963, e tesdo em vista o que o que consta de processo próprio da consta do processo próprio do Con-F ola de Engenharia, resolve: servatório Mineiro de Música de Belo

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da delegação de poderes que foi atribuída pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração, do M.E.C., nos têrmos da Portaria nº 258, de 19 de junho de 1963, publicada no D. O. de 16 de julho subsequente, a tendo em vista o disposto no art. 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolver

Nº 791 — Declarar ocupante da referência I, horizontal a partir das datas abaixo mencionadas, as funcionárias do Q.P., P.P., do M.E.O., a seguir enumeradas, lotadas e em exercício na Faculdade de Medicina.

A partir de 27 de julho de 1963

cargo — Nivel

Referência - Nome

Arquivista — 9-B I — Maria Luiza Moreira de Ma-galhães

A partir de 31 de julho de 1963

Cargo - Nivel

Referência - Nome

Escriturário — 8-A I I — Gersina Tomazzi

A partir de 13 de novembro de 1963

Cargo - Nivel

Referência - Nome

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, no uso de suas atribui-ções, e tendo em vista o disposto no artigo 14, § 1º, da Lei nº 3.780, de 12 julho de 1960, resolve:

Nº 792 — Declarar ocupante da referência I, horizontal, a partir de 16 de julho de 1963, o funcionário do Q.P., P.P., desta Universidade, lolado na Faculdade de Medicina, e atualmente à disposição da Universidade de Juiz de Fora:

Cargo - Nivel

Referência — Nome

Técnico de Laboratório - 12-A ... I - Salvador Afonso Pinheiro

Belo Horizonte, 26 de cezembro de 1963. — Orlando M. Carvalho,

PORTARIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reltor da Universidad de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 14, \$ 19, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 793 — Decistar ocupantes da referência I, horizontal a partir das datas abaixo indicadas os funciosários do Q.P., P.P., desta Universidade, a seguir enumerados, totados e em exercício na Faculdade de Ciências Economicas:

A partir de 1º de outubro de 1963

Cargo - Nivel	Referência — Nome
Contador — 17A I Pesqu. Auxiliar — 15 I Servente — 5 I Pesquisador Auxiliar — 15 I Pasquisador Auxiliar — 15 I	— Afonso de Melo Baéta — Agostinho de Souza Parma — Antônio Fernandes Pereira — Arquimedes do Nascimento — Carlos Daniel de Miranda — Geraldo Gouçaives de Aradio — Ivo Pereira da Silva — João Antônio Soares — José Birchal Wanderley
Escrevente Datilógrafo — 7I Pesquisador Auxiliar — 16I Pesquisador Auxiliar — 16I	- Rubens Rezende - Simon Schwartzman

A partir de 2 de outubro de 1963

A partir de 3 de outubro de 1963	
Cargo — Nível Referência — Nome	
Pesquisador Auxiliar — 15I — Antônio Sidney Siqueira Gom- Eletricista-Instalador — 8-AI — Breno Siqueira Campos	36 UI
wando Pereira Borges	
A partir de 4 de outubro de 1963	
Nome — Nivel Referência — Nome	-
Pesquisador Auxiliar — 15I — Ivan Vitório Foresti Servente — 5I — Cristóvão Gonçalves Gomes Pesquisador Auxiliar — 15I — Guilherme Simões Corrêa	
A pariir de 5 de outubro de 1963	١
Cargo — Nível Referência — Nome	
Pesquisador Auxiliar — 15 I — Elcio Costa Couto Esc. Datilógrafo — 7 I — Lúcia Efigênia Santana Pesquisador Auxiliar — 15 I — Nivaldo Andrade	
A partir de 7 de outubro de 1963	
Cargo — Nível Referência — Nome	ı
Esc. Datilógrafo — 7I — Wilma Chaves Impressor — 8-A	
,	C
A partir de 9 de outubro de 1963 Cargo — Nível Referência — Nome	d
Téc. de Contabilidade 15 B	ľ
Téc. de Contabilidade — 15-BI — Ruth Figueiredo Madeira	d P
A partir de 12 de outubro de 1963	de ta
Cargo — Nível Referência — Nome	bl
Esc. Datilógrafo — 7I — Arlete Maria Ricardo Ribeiro	gi no
A partir de 14 de outubro de 1963	tê O
Cargo — Nível Referência — Nome	_
Servente — 5	G
A partir de 16 de outubro de 1963	te
Cargo — Nível Referência — Nome	ces
Esc Datilógrafo — 7I — Dirceu Ribeiro Guimarães — I — Royles Albeiro Guimarães	ari de

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 36 DE DEZEMBRO DE 1963

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Escola de Arquitetura,

Nº 801 — Declarar sem efeito a Portaria de 16 de julho de 1963, em virtude da qua. Ant. Elisa Azevedo Meyer foi admitida como especialista temporário, com salário equivalente ao vencimento mensal do cargo de Auxiliar de Bibliotecário, EC-102.7, do Q.P. P.P. da Universidade de Minas Gerais, lotado na Escola de Arquitetura, em virtude de não ter assumido o exercício de suas funções. o exercício de suas funções.

Nº 802 — Declarar sem efeito a Portaria de 16 de julho de 1963, exclusivamente na parte que se refere à admissão de Silvino Pedro Guimarães, como especialista temporário, com salário equivalente ao vencimento mensal do cargo de Escrevente-Dactilógrafo, AF-204-7, do Quadro do Pessoal, P.P. da UMG lotado na referida Escola em virtude de não ter assumido o exercíc,o de suas funções. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 3 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, por delegação de compe-O Rettor da Universidade de Minas Gelais, por delegação de competência que lhe foi conferida pela Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, conforme Portaria nº 258, de 9 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 16 de julho subsequente, e tendo em vista o disposto no art. 14, parágrafo 1º da Lei nº 3 780, de 12 de julho de 1960, resolve:

Nº 863 — Declarer ocupantes da referência I, horizontal, a partir das detas abaixo indicadas os funcionários do Quadro do Pessoal. Parte Permenenie, do Ministério da Educação e Cultura, a seguir enumerados, lotados e em exercício no Conservatório Mineiro de Música:

A partir de 23 de agôsto de 1963 Cargo — Nível Referência — Nome

Ervente — 5 I — Maria Stela Rics Alvarenga

A partir de 23 de setembro de 1963

Servente — 5 — Alzira Maria de Jesus Professor de Ensino Superior — 18.. I — Neyde Magnolia Dayrell Guimarães Pôrto

Belo Horizonte, 3 de janeiro de 1964. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o art. 8°, item III, do Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1983, e tendo em vista o que consta de processo próprio da Faculdade de Far-

Nº 804 — Nos têrmos do art. 18, §§ 1º e 2º, da Lei n 4.039, de 11 de junho de 1962, reguamentado pelo aludido decreto, conceder ao servidor João Gualberto Malta, Servente, GL-104-5, do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, da Universidade de Minas Gerais, lotado e em exercicio na Faculdade de Farmácia, 20% (vinte por cento) do vencimento do cargo, a partir de 2 de agôsto de 1963, data em que completou 35 anos de serviço público. — *Crlando M. Carvalho*, Reitor.

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.359, de 24 de novembro de 1961. resolve:

Nº 814 — Designar Maria Martha de Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Curso Isolado, EC-512-15, do Q.P. — P.P. — do M.E.C., lotada e em exercício na Escola de Biblioteconomia da U.M.G. para dirigir a mencionada, Escola, até que seja nomeada a respectiva Diretora, nos têrmos do Regimento Interno. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIA DE 13 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições é tende em vista o que consta de pro-cesso próprio do Conservatório Minei-ro de Música, resolve:

Nº 815 — Consoante o disposto no art. 34, parágrafo único da Lei 1.711. de 28 de outubro de 1952, colocar a disposição da Faculdade de Medicina, para ter exercício junto à Clínica Oftalmológica pelo prazo de um ano, a partir de 22 de outubro de 1963, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens do cargo, a servidora Neyde Lambert, Auxiliar de Bibliotecário, EC-102-7. do Quadro do Pessoal, Parte Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, lotada na men-Parte Permanente, do Ministerio da Educação e Cultura, lotada na men-cionada unidade universitária. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

PORTARIAS DE 21 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando de suas atribuições e em cumprimento de sentença de 15 de outubro de 1963, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pú-blica e Autarquias, resolve:

de 3.6.59; 46 693, de 18.8.59, e 4.022, de 14-10-59, conceder a gratificação de risco de vida ou saude, na base de 43% (quarenta por cento) sôbre os vencimentos dos respectivos cargos efetivos, aos servidores abaixo discriminados, todos êles do Quadro do Pessoal. Parte Permanente, da U.M.G., lotados e em exercício na Faculdade de Medicina:

1 — Dr. Antônio Zeferino da Silva Filho, Professor de entino Superior — EC-502-18 — a partir de 28 de maio de 1963;

2 — Dr. Aparicio Silva de Assls, Professor de Ensino Superior — EC-502-18 — a partir de 24 de maio de 1963;

3 — Dr. Rubens Monteiro de Barros, Professor de Ensino Superior — EC-502-18 — a partir de 28 de maio de 1963;

4 — Dr. Paulo Emilio Rubião, Pro-fessor de Ensino Superior — EC-502-18 — a partir de 8 de maio de 1953;

5 — Dr. Ney Lambert, Assistents de Ensino Superior — FC-522-17 — a partir de 6 de junho de 1963. — Orlando M. Carvalho, Reitor.

POOTAIIA DE 22 DE JANEIRO DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da competência que lihe foi delegada pela Senhora D.retora da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração do M.L.C., nos têrmos da Portaria nº 127. de 30 de janeiro de 1963, publicada no D. O. de 5 de fevereiro subsequente, e tendo em vista o que con ta de processo próprio da Faculdade de Medicina, resolve:

DE 1964

O Reitor da Universidade de Minas Gerais, usando da atribuição que lhe confere o ert. 18. item 8, do Estatuto da U.M.G., aprovado pelo Decreto nº 38.524, de 5 de janeiro de 1956, e tendo em vista o que consta de processo própria da Divisão do Pessoal da U.M.G., resolve:

Nº 845 — Nos têrmos do art. 18, § 1º. da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963, concesso própria da Divisão do Pessoal de 1962, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963, concesso própria da Divisão do Pessoal de 1963, o expecialista temporário Carlos de Las Casas Ignácio da Silva, admitido para prestar serviços técnicos administrativos a Divisão do Pessoal desta Universidade, com o salário mensal de Crs 51.000,00.

DE 1964

Médicina, resolve:

Nº 845 — Nos têrmos do art. 18, § 1º. da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, regulamentado pelo Decreto nº 51.893, de 8 de abril de 1963, conceder a José Baeta Viana, Professor Catedrático. EC-501, do Q.P. — P.P. — do M.E.C., lotado e em exercício ne Faculdade de Medicina, desta Universidade, com o salário para prestar serviços técnicos administrativos a Divisão do Pessoal desta Universidade, com o salário mensal de Crs 51.000,00.

Crs 51.000,00.

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1964

de outubro de 1963, do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias, resolve:

Nº 844 — Nos têrmos do art. 145 item VI, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 regulamentado pelo Decreto nº 43.186, de 6.2.58, elteredo mes da Portaria nº 127, de 30 de juiso de nº 44.037, de 10.7.53; 43.131.

qui consta de processo próprio da Es-cola de Veterinária da U.M.G., re-

A postilas

da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de T.N. criada pela Lei nº 971, de 16 1952, gratificação adicional por tempo de dezembro de 1949. lotado e em de serviço, a partir de 11 de agôsto exercício na Faculdade de Farmácia de 1963. correspondente a 15% sôbre da U.M.G. foram lavradas as seo respectivo vencimento, por haver guintes apostilas:

"O servidor a quem se refere a presente Apostila, foi enquadrado, a partir de 1960, por carro

Apostilas

Guia de Recolhimento do Impôsto do Sêlo Verba Especial Preco. Cr\$ 2.00

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência ! - Ministério da Fazenda ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBÔLSO POSTAL

COLEÇÃO DAS LEIS 1964

ATOS DO PODER LEGISLATIVO DIVULGAÇÃO Nº 909

Leis de janeiro a março

Vol. I

Preço: 600.00

ATOS DO PODER EXECUTIVO DIVULGAÇÃO Nº 910

Decretos de janeiro a março

Vol. II

Preço: 1.800,00

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1 Agencia I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembôlso Postal

Em Brasilia

Na sede do U.I.N.

Touring Club do Brasil: 3º pavimento da Estação Rodoviária

CÓDIGO BRASILEIRO TELECOMUNICAÇÕES

REGULAMENTO GERAL PARA EXECUÇÃO DA LEI Nº 4,117 - DE 27 DE AGOSTO DE 1962

DIVULGAÇÃO Nº 882 (Suplemento),

PRECO Cr. 80,00

A VENDAL

Seção de Vendas: Av. Rodriques Alves; 1

Agéncia I : - Ministério da Pazenda

Arende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

INSTITUTO DO AÇÚCAR E ÁLCOOL

Comissão Executiva

Comissão Executiva

Nos térmos do art. 32 da Resolução mos 104-45. de 20.1145, os processos abaixo acham-se em pauta de julgamento para as sessões ordinár as e extraordinárias dos dias 6, 13, 20, 21 e 27 de maio, 3. 10, 17, 18 e 24 de junho, 1, 8, 15. 16, 22 e 29 de julho, 6, 12. 19, 20 e 26 de agôsto e 2, 9, 16, 17, 23 e 30 de setembro de 1964, 18 dez horas e trinta minutos, na Eala das sessões da Comissão Exebutiva, na Praça 15 de Novembro, 42 e 30 andar — Rio de Janeiro — Estado de Guanabara, bem como os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no Diário Oficial de 21.3.63 — fis. 872/3/4/5/6 — Diário Oficial de 22.3.63 — fis. 890/91 — Diário Oficial de 21.0.63 — fis. 2.720/1/2/3/4 e Diário Oficial de 21.10.63 — fis. 2.841.

PROCESSOS FISCAIS

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 617-58. Recorrente: Oliveira & Povoa Ltda. (Usina Paraiso).

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 245-58. Recorrente: José Felisminio

Bilva. Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Lycurgo Portocarrero Velloso.

Estado da Bahia

Processo: A.I. 213-61. Autuado: Humberto Oliveira

Recorrente ex officio: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 144-59 Recorrente: Irmãos Tonolli (Enge-nho de aguardente). Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recursos voluntário e ex

Assunto: Recursos voluntário e ex officio.

Relator: Lycurgo P. Velloso.
Processo: A.I. 544-59.
Autuados: Cia. Acucareira São Geraldo (Us. São Geraldo) — Nestor Bueno de Morais — Sertãozinho — São Paulo. Recorrente ex officio: Segunda

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio.

Relator: Lycurgo P. Velloso.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 372-57 - Anexo -

A.I. 766-57.
A.I. 766-57.
Autuados: José Onofre de Amorim
Silvio de Souza Pires.
Recorrente: José Onofre de Amo-

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Lycurgo P. Velloso.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 156-60. Recorrente: Usina São Jorge S. A. Açucar e Alcool.

Recorrida: Segunda Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: José Wamberto.
Estado do Rio Grande do Norte
Processo: A.I. 369-60.
Recorrente: João Elizio Ubarana.
Recorr da: Primeira Turma de Jul-

gamento

Assunto: Recurso voluntário.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Relator: José Wamberto. Processo: A.I. 748-56.
Autuado: Dias Martins S. A. —
Mercantil e Industrial. Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: José Wamberto.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 93-58.
Autuado: Usina Pumati S. A.
Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Jessé Cláudio Fontes de

Alençar.
Processo: A.I. 148-59.
Recorrente: Barros & Barros.
Recorrida: Segunda Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Walter de Andrade.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 426-58. Autuado: Alberto Ferraz (Eng. Bela Vista).

officio; Segunda exTurma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Walter de Andrade.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 631-58.
Autuado: Wanderley & Cia. Ltda.
Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Walter de Andrade.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 232-59. Autuado: Antônio Soares Neto (Eng. Central Grumarim)

Recorrente ex officio: Se Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: Walter de Andrade. officio: Segunda

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 105-57.
Autuado: Akinfas Meduneckas.
Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Walter de Andrade.
Processo: A.I. 441-58.
Autuados: Alcino Badra e Dias
Martins S. A. (Filial de Barretos).
Recorrente: Alcino Badra.
Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Hélio Cruz de Oliveira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 458-60. Autuados: Sebastião Francisquini -Carlos Ignacchitti & Irmão Ltda. -José Constantino.

Recorrente ex officio: Segu Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: Hélio Cruz de Oliveira. officio: Segunda

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 555-58.
Recorrente: Acucareira Pôrto Real Sociedade Anônima.
Recorrida: Primeira Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio Grande do Norte

Processo: A.I. 316-54. Recorrente: Usina Estivas S. A. (Usina Estivas). Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento.
Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Mello.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 162-56 - Anexo A.I. 163-56.

Autuado: Geraldo Resende Barbosa — Atacadista de Alcool e Aguar-dente.

Recorrente ex officio: Segunda Recorrente ex officio.

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio.

Relator: José Vieira de Mello.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 274-57.
Autuados: Cia. Cervejaria Rio Claro, Artur Turlan. Luiz Sartori.
Recorrentes: Cia. Cervejaria Rio
Claro e Luiz Sartori.
Recorr.da: Segunda Turma de Jul-

amento. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Vieira de Mello.

Processo: A.I. 59-52. Recorrente: Manoel Marinho Ca-marão (Usina Pontal) Recorrida: Primeira Turma de Jul-

gamento.
Assunto: Recurso voluntário.

Assunto: Recurso voluntario.
Relator: Moacyr Soares Pereira.
Processo: A.I. 452-55.
Recorrente: Adelino Augusto de
Abreu (Eng. das Pedras).
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pereira. Processo: A.I. 115-57. Recorrente: Cia. Açucareira Vieira

Martins Recorrida: Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pere.ra.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 562-58.
Autuados: Severino Antônio da
Silva e Severino Alves da Silva.
Recorrente ex officio: Segunda
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: João Soares Palmeira

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 410-58. Autuado: Américo da Costa Car-

Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio. Relator: João Soares Palmeira. Processo: A.I. 257-55. Recorrente: Lauro da Silva Mota (Engenho Matinhos).

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento

Assunto: Recurso voluntário. Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 77-54. Recorrente: Ei Kurozawa. Recorrida: Primeira Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 85-59 Recorrente: José Maria Ribeiro & Cunhados. Recorrida: Primeira Turma de Jul-

Recorrida: Primeira Turma de Jigamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: João Soares Palmeira.
Processo: A.I. 121-58 — Anexo
63/58, 216/57, 332/58, 499/58;

Autuada: Usina Açucareira São José s . A. Recorrente

Recorrente ex officio: Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: Carlos Dé Carli Filno.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 222-60.

Recorrente: Lopes Palim & Cia. Reclama Recorrida: Segunda Turma de Jul-Sucreries gamento.

Assunto: Recurso voluntário

Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Processo: A.I. 288-61.

Autuados: Comercial Gentil Moreira S. A. C.a. Acucareira de Penápolis (Us. Campestre), Societé de Sucreries Brésiliennes (Us. Piradicaba) caba).

Recorrida e recorrente ex officio: Comercial Gentil Moreira S. A. & Societé de Sucreries Bresiliennes (Us. Societe de Sucreries Breshiennes Piracicaba). Recurso voluntário e ex offic Segunda Turma de Julgamento. Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 256-58. Recorrente: F. A. Conceição & Cia. Ltda.

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 639-59.
Autuados: Segal — Sociedade de Gêneros Alimenticios Ltda. Açucureira Ararense S. A.
Recorrente: Açucareira Ararense

. A. Recorrida: Primeira Turma de Jul-

gamento: Recurso voluntário Relator: Gil Maranhão

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 63-56.
Autuados: Usina Barão de Saassuna, José Leite da Silva — trausportador.
Recorrente ex officio: Primeira

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Gil Maranhão.

Estado do Rio de Janciro

Processo: A.I. 90-59. Recorrente: Mafra Sociedade Indus-rial e Comércio de Bebidas Lida. Recorrida: Segunda Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 493-57. Recorrente: Floriano Pinto Sam-

aio. Recorrida: Primeiro Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Gil Maranhão.
Processo: A.I. 200-58.
Autuado: José Ferraz Ferreira.
Recorrente ex officio: Segunda
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 658-55. Recorrente: Wanderley e C'a. Ltdz. Recorrida: Segunda Turma de Julgamento

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Pro esso: A.I. 626-57.
Autuado: José Ferraz Ferreira (Engenho Desengano).

Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: Aloisio de Miranda Bastos. officio: Segunda

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 719-57. Recorrente: Nélson de Araujo Pena. Recorrida: Primeira Turma de Jul-

gamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

PROCESSO CONTENCIOSO

Estado do Rio de Janeiro

Processo: P.C. 42-57. Reclamada e Recorrente: Societé de Brasiliennes Usina Cupim.

Ecclamente o Recorride: Manoel Alvos Trateiro, Alvos Trateiro, Artuito: Fixação de quote de for-accimento de canas. Relator: Moscyr Soares Pureira.

PECCESSOS FISCAIS

Estado de Pernambuco

Postecto: A.I. 218-59. Recomento: Usina Muriboca S. A. Riccia-Ca: Segunda Turma de Juigamento,

antento. Ataunio: Recurso voluntário. Relaior: Moacyr Soares Pereira.

Estado do Ceará

Processo: A.I. 203-55. Recorrente: Paulo Campos Teles. Recorrida: Primeira Turma de Julaamento.

Assunio: Recurso voluntário. Relator: Mozcyr Soares Pereira. Estado de Alagoas

Processo: A.I. 654-58. Autuada: Usina Brasileiro de Açu-car o Alcool S. A.

Accorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.

Azunto: Recurso ex officio.

Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 759-56, Recorrente: Labronici & Cia. Ltda. - Usina Santa Rosa. Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Moacyr Soares Pereira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 93-49 e seu Anexo A.I. 332-56. Autuada: J. C. Belo Lisboa -

Recorrente ex officio; Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio. Relator: Gustavo Fernandes de

Estado do Rio Grande do Norte

Processo: A.I. 7658-0.
Autuado: Francisco Capistrano.
Recorrente ex officio: Primeira
arma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Hélio Cruz de Oliveira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 432-54. Autuados: Usina Muribeca S. A. José Ferreira da Silva. Recorrente: Usina Muribeca S. A. Recorrida: Segundo Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Mélio Cruz de Cliveira. Processo: A.I. 258-53. Autundo: José Sebastião Fitho. Recorrente ex officio: Segui ex officio: Segunda Parma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio. Eciator: Bélio Cauz de Oliveira. Processo: A.I. 40-54. Recorrente: Arlindo Queiroz Pôrto. Recorrida: Segunda Turma de Jul-

manto. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Valter de Androda.

Estado de São Paulo

Processo: A I. 122-59.
Autuada: Usina da Barra S.
Recorrente ex officio: Se Furma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio. Relator: Walter de Andrada. Segunda

Estado de Alagcas

Processo: A.I 334-58.
Autuada: Inojosa & Cia. (Usino Cachecira do Mirim).
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Walter de Andrade

Estados du Bahia o Pernambuco

Processo: A.T. 104-56.
Autuados: José Francisco de Oliveira — Euclides José da Silva e Alberto Aniceto de Lira.
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Cil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 298-54. Recorrente: Oliveira & Cia. — En-

genho Vitória. Recorrida: Segunda Turma de Julgamento

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Gil Maranhão.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 553-56.

Autuados: Indústria Luiz Dubeux S. A. (Using União Indústria) e José Manoel Cavalcanti.

Recorrente: Indústria Luiz Dubeux
S. A. (Using União Indústrio).
Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e ex gamento.

Officio.

Recorrente: Usina Mussurege 60
Vva. H. Randeira.
Recorrente: Segunda Turne do Julgamento.
Officio.

officio.

Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 139-53.

Autuada: Simão Nogueira Terra -Usine, São José.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volumo	Tomo	Assunto	Preço
X VIII	Į.	Diversos Trabalhos	100.00
mx	II	Reforma do Ensino Primário	400.60
XIX	. 1	Trabalhos Diversos	120.00
xviii	n ii	Relatório do M. da Fazenda	50.00
NVIII	iii .	Relatório do M. da Fazenda	65,00
XVIII	(V	Relatorio do M. da Pazenda	80.00
XIX	m	Trab. Jurídicos — Est. de Sitio	120.00
XIX	vi.	Trab. Juridicos — Est de Sitio	120,00
XX	v	Trabalhos Jurídicos	250.00
IIIXX	81	Impostos Interestaduals	200,00
VIXX	III	Trabalhos Jurícicos	120,00
VXX	VI	Discursos Parlamentares	120.00
IVXX	II	Discursos Parlamentares	300.00
IVXX	111	Trabalhos Jurídicos	120.CU
IVXX	IV	A Imprensa	120.00
XXVII	AIR	Discursos Parlamentares	90,00
HIVXX	- I	Discursos Parlamentares	350/60
XXIX	II	Réplica	120,00
XXIX	111	Réplica	120.00
XXIX	∜ .	Discursos Parlamentares	120,60
XXX	1	Discursos Parlamentares	120.00
XXXI ,	Î	Discursos Parlamentares	100,00
EXXX	111	Trabalhos Juridicos	120.00
XXXI	īV	Limites Ceará — Rio G. do Nortz	120,30
XXXI	ß,	Limites Ceara - Rio G. do Nosto .	120.00
HXXX HXXX	R .	Discursos Parlamentares	\$20.00
XXXX	I	Discurson Parlamentaren	150,00
XXXXX	11	Discursos Parlamentares	250.00 400.00
XL	11 31		400,00
XLVI ,	31		120,00
KLVI	II	1	120,00
	**	Campanha Fresidencial	4 60,00

Pôsio de venda dos DIÁRIOS OFICIAIS

ESTAÇÃO RODOVIÁRIA. DE BRASILIA

3.º PAVIMENTO

Guicho de informações

do TOURING CLUB DO BRAS'L

Telefone: 2-3037

Pasorrente or officio: Primeiro Turmo do Informanto. Assunto: Robuso er officio. Relator: Gil Maranhão.

Estado de Pernambuco

gamento. Assurto: Recurso voluntário. Relator: Gil Muranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 252-57.
Augusdan: J. Alva Veristing C. A., e Irmãos Franceichi S. A., Agricela, Industrial o Comercial (Using Diosmante).

Perocesso: Veristing Comercial (Using Diosmante).

Recorrents: Imples Franceschi (J. A., Agricola, Industrial o Concreta) (Using Diamante). Recorrida: Esgunda Turmo (e III-

gamento. Assunto: Rocurso voluntário. Relator: Gil Maranbão.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 151-59. Recorrente: J. G. da Silva Filho. Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Accurso voluntário. Relator: Gil Maranhão.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 736-00. Recorrente: Pereira & Martins. Recorrida: Segunda Turma do Just

gamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Lycurgo Portocalizato Vell

Estado de Pernambueo

Proceso: A.I. 353-55. Autusdos: Uning Santo Inácio B.A. e Pedro Leite de Andrade. Recorrente: Using Santo Inácio

Recorrida: Primeiro Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Lycurgo Portocarrero Vo

Estado en Paraiba

Processo: A.I. 652-60.
Autuado: Solon Lyra Lins (Using Santa Maria).
Recorrente ex officio: Deguaça Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Lyoungo Portecentero Volumos

Estado de Sergipe

Processo: A.I. 291-57.
Recorrents: Joel Accioly do sum (Usina Jurema) Recorda: Primeira Turma de Sub

gamento. Assucto: Recurso voluntário. Relator: Lycurgo Portocarrero Vel-

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 790-57. Autuado: Froino Steola. Autuado: Fromo Siecia. Recorrente ex officio: Se Turmo de Julgamento. Assunto: Recurso er officio. Relater: Jesé Vieira de Mello Segunda

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 260-58. Autuada: Cm. Aquearcina de Cala-a (Usina Nosa Senhora das Muravilhas).

Recorrente ex

officio: Segunda Turma de Julgamento.

Asunto: Recurso ex officio.

Relator: José Vieira de Mello

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 672-58. Autuado: Irmãos Maciel (Eugenha

tuado: ... Antônio). Recorrente officio: Segunda Recorrente ex officio: Segui Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: Carlos De Carli Füho.

Processo: A.I. 11-54 e seu Anexo; .I. 12-54. Autuadas: Salim Feres & Irmão e A.I Abrahão Jorge.

Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso ex officio.

Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estados de Minas Gerais e São Paulo

Processo: A.I. 286-58.

Processo: A.1. 286-58.
Autuadas: Cia. Agrícola e Industrial São Jerônimo (Usina São Jerônimo), Casa Julião Ltda., Mendes & Mancilha e José Pereira Maduro.
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Carlos Dé Carli Filho. Mendes & Segunda

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 514-59. Recorrente: J. O. Machado S. A. Engenharia, Indústria e Comércio (Engenho Santa Rita). Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Alagoas

Processo: A.I. 46-59.
Autuada: Inojosa & Cia. (Usina Cachoeira do Mirim).
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado do Ceará

Processo: A.I. 830-56.
Autuado: João Teixeira Filho.
Recorrente ex officio: Segunda
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 201-56. Recorrente: J. C. Belo Lisboa (Usi-n_a Lindóla). Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 143-53. Autuadas: A. Galvão Irmão & Cia. Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco.
Recorrente: Companhia Geral de

Melhoramentos em Pernambuco.
Recorrente ex officio: Primeira
Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e ex Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 479-54. Recorrente: Usina Carapebus S A Recorrida: Primeira Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 856-57.
Autuada: Moysés Faria (Engenho de Aquardente Fazenda Brasil).
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: J. A. de Lima Te xeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 90-52.

Recorrentes: Gabriel Kater & Irmão e Coeperativa Ararense dos Plantadores de Cana — Usina Palmeiras.
Recorrente ex officio: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recursos voluntário e en

0// 00 Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Esiado de Alagoas

Processo: A.J. 446-61.
Recorrente: S. A. Usina Alegria —
Acticar e Alcool (Us. Alegria).
Recorrida: Segunda Turma de Jul-

Assunto: Recurso voluntário. Relator: J. A. de Lima Teixeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 364-57.
Autuados: Salim Haddad e Dias
Martins S. A. Mercantil e Industrial.
Recorrente: Salim Haddad, Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Gil Maranhão.
Processo: A.I. 274-61.
Autuada: S. A. Agrícola e Industrial Usina Miranda (Usina Miranda) da)

da).

Recorrente ex officio: Segunda
Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso ex officio.
Relator: José Vieira de Mello.
Processo: A.I. 271-55.
Recorrente: Paludetti & Cristofoofficio: Segunda

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Minas Gerais

Processo: A.I. 242-61. Recorrente: Tuffi Salomão & Cia

Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: João Scares Palmeira.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 382-61. Autuada: Industrial Bebidas Joaquim Thomaz de Aguino Filho S.
A. (Engenho Boa Vista). Segunda

Recorrente ex officio: Segu Turma de Julgamento. Assunto: Recurso ex officio. Relator: João Scares Palmeira.

Estado de São Paulo

Processo: A.I. 641-55.

Autuada: Sociedade Agrícola Fazenda Luiz Pinto — Usina Santa Lidia

Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.
Atsunto: Roberto ex-officio. Relator: João Soares Palmeira.

Estado de Pernambuco

Processo: A.I. 551 56.

Autuado: Joaquim Valente Recorrente: "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Roberto ex-officio. Relator: João Soares Palmeira.

Processo: A. I. 351-55. Autuada: Usina Cachoeira Lisa S.A. Recorrente: "ex-officio" Primeira Primeira

Turma de Julgamento.
Assunto: Roberto ex-officio.
Relator: João Soares Palmeira.

Estado de São Paule

Processo: A. T. 811-56.

Autuados: A. Dias S.A. Comércio e Importação e A. Mendes Camargo (Usina Santa Adelaide). Recorrente: Dias Pastorinho S. A.

Comércio e Indústria sucessora de A. Dias S.A. Comércio e Importação. Recorrente: "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento. Assunto: Recursos voluntário e "ex-

Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 59-58. Autuada: Cia. Agro Industrial de Matozinhos (Usina Santo André). Recorrente: "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex-officio".
Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A.I. 203 54.
Autuada: Usina Conceição de Ma-cabu — Usina Victor Sence S.A.
Recorrente "ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 454 57. Autuado: Maurilio Nunes Ferreira. Recorrent e "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Aloisio de Miranda Bastos.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 90-58.

Recorrente: Cia. Industrial e Agricola Oeste de Minas (Usina Ovidio

de Abreu). Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Aloísio de Miranda Bastos.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 421-58. Autuados: José Torres Rosa e J. Alves Veríssimo S.A. — Comércio e Importação Importação.

Recorrente: José Torres Rosa. Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assusto: Recurso voluntário.
Relator: Hélio Cruz de Olivaira.
Processo: A. I. 834 56.
Recorrentes: Salim Butros e Dias
Martins S.A. (Filial de Barretos).
Recorrida: Segunda Turma de Juigamento.

Assunto: Recursos voluntário. Relator: Hélio Cruz de Oliveira. Processo: A. I. 130-57. Autuados: Lázaro de Almeida, Usina. Barra Grande Ltda. e Liraucio Vaz Gabriel. Recorrente: Usina Barra Grande

Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Hélio Cruz de Oliveira. Processo: A. I. 446-57. Autuades: Usina Martinópolis Ltda.

Cia. Nacional de Alcool. Recorrente: "ex-officio": Segunda Recorrente: "ex-offic Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Walter de Andrade. Processo: A.I. 154 54. Autuada: Cia. Usina Vassununga

Recorrente: "ex-officio": Segunda

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio".

Relator: Walter de Andrade.

Estado da Guanabara

Processo: A. I. 546-58. Recorrente: Companhia Cervejaria Brahma

Recorrida: Segunda Turma de Jul-

gamento. Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Wamberto.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 113-57. Autwadas: Cia. Açucareira Santo André do Rio Una e José Humberto Moura Cavalcanti.

Recorrente "ex-officio": Primeira

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Wamberto.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 586-57.
Recorrente: Francisco Guilherme
Sales Gomes (Engenho Santa M ria).
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário e "ex-

officio".
Relator: José Wamberto.
Processo: A. I. 670-58. Recorrente: Herdeiros de Luiz Redígolo.

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: José Wamberto.

Estado do Rio de Janeiro

Processo: A. I. 472-58, Autuada: Indústria Monte Verde Ltda. (Engenho Monte Verde). Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: José Wamberto.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 186 53. Autuada: A. Comercindustrial Açucareira, Lida.

Recorrente: "ex officio": Segunda

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio".

Relator: José Wamberto.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 605 57. Autuadas: N. Alves de Oliveira, Mendo Sampalo S.A. (Usina Poça-dinoh), Osvaldo José Pinto e Jaime

Recorrente: Jaime Nejaim. Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relatór: José Wamberio.

Estado de Minas Gerais

Processo: A. I. 42-53. Recorrente: Francisco Camarano. Recorrida: Segunda Turma Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Carlos De Carl. Filho.
Processo: A. I. 256 55.
Recorrente: Usina Açucarcira Carlos Trivellato S. A. (Usina S. José).
Recorrente "ex-offico": Segunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recursos voluntário e "ex-officio".
Processo: A. I. 214 55.

Processo: A. I. 214 55. Autuado: Ranor Santos do Carmo. Resourente "ex-officio": Segundo

Turma de Julgamento. Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos Dé Carli Filho

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 495-55.
Autuada: Bailetta & Filhos Ltda.
Recorrente "ex officio: Segund Segunda

Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio".

Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de Pernambuco

Processo: A. I. 171-58. Autuada: Usina Bulhões (Usina Bulhões). Ltda. Recorrente "ex-officio": Primcira Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex officio". Relator: Carlos Dé Carli Filho

Estado de Alagoas

Processo: A. I. 167-55. Recorrente: S.A. Usine Coruripe. Recorrida: Primaira Turma de

Julgamenio.
Assunto: Recurso voluntário.
Relator: Carlos Dé Carli Filho

Es'ados de Minas Gerais e S. Paulo Processo: A. I. 713-56 e seu ancxo A. I. 85 58.

Autuadas: Brandão & Borinato e Usina Itaiquara S.A.
Recorrente "ex-officio": Primeira
Turma de Julgamento.

Assunto: Recurso "ex-officio". Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 362-57. Autuadas: Edwardo Fernandes & Cia. e Dias Martins S.A.

Recorrente: Eduardo Fernandes & Recorrida: Segunda Turma de Jul-,

gamento. Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos Dé Carli Filho.

Estado do Rio Grande do Norte Proc. seo: A. I. 270-60.

Recorrente: Rosado, Cantidio & Cia i evorrida: Segunda Turma de Jul-

gemenio. At unto: Recurso voluntário. Relato: Carlos De Carli Filho.

Estado de São Paulo

Processo: A. I. 408-61.
Au.uacos: Cia. Aqueareira de Pená-olis e Alcides Peres.
Recorrente "ex-officio": Sgeunda Turma de Julgamento.
Assunto: Recurso "ex-officio".
Relator: Cerlos Dé Carli Filho.
Processo: A. I. 780-57.
Recorrente: Comércio e Indústria Santa Izabel Ltda.
Procedida: Segunda Turma de Jul-

Recordia: Segunda Turnia de Julgamento.

Assunto: Recurso voluntário. Relator: Carlos Dé Carli Fildo.

PRIMEIRA TURMA DE JULGA-MENTO

Os processos constantes s de julgamento publi das pau-Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no Diário Oficial de 16,9.63 — fls. .. 2.501-2.3. e Diario Oficial de 28.1.64 — fls. 329 30 continuam em pauta de julgamento para as sessões ordinarias (quarta-feira) às dez horas na sala das sessões da Primeira Turma de Julgamento na Praca 15 de ma de Julgaemnto, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Jeneiro — Estado da Guanebara, dos dias 6, 13, 20 e 27 de maio e 3, 10, 17 e 24 de junho de 1964.

2.594-5-6-.7.8.9 e Diário Oficial de 3.2.64 — fls. 388-9 continuam em pauta de julgamento para as sessões extraordinárias (quinta-feira — às dez horas) ne sala das sessões da Primeira Turma de Julgamento, na Praça 15 de Novembro 42 — 8º andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara, dos dias 7, 14, e 21 de maio e 4, 11 18 e 25 de junho de 1964.

Guanabara, dos dias 7, 14 e 21 de maio e 1064.

Retificações

No D.O. de 28.2.64 faz a seguinte retificação:

No Processo P.C. 37-63 — Acordão nº 7.004 à fls. 632,

Onde se lê: Em julgar no sentido firmado entre...

Os processos constantes das pautas de juigamento publicadas no *Diário Oficial* de 2.4.63 — fis. 979-80 — Diário Oficial de 18.9.63 — fls. 2.530-1.2.3.4.5 e Diário Oficial de 3.2.64 — fls. 388 continuam em pau-ta de julgamento para as sessões extraordinárias (quinta-feira 17 e 24 de junho de 1964.

Os processos constantes das pautas de julgamento publicadas no Dtário Oficial de 24.9.63 — fis. tar — Rio de Janeiro — Estado da Leia-se; Aloisio de Miranda Bastos.

Onde se lê: Em julgar no sentido firmado entre...

Leia-se: ... Em julgar no sentido de ser homologado o acordo firma-do entre.

No D. O. de 31-3-64, fis. 895-899, fazem-se as seguintes retificações:
Acórdão nº 7.033 — Processo: P.O. 161-61 screscentar: Fui presente: Leaf

Acardão nº 7.051 - Processo: P.O.

ECAO DAS LEIS 1963

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de janeiro a março Divulonção aº 889 Preço: Cr\$ 400,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de Janeiro a março Divulgação nº 890

Preço: Cr\$ 1.500,00

VOLUME III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de abril a junho Divulgação nº 895 Preco: Cr\$ 350,00

VOLUME IV ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de abril a junho Divulgação pº 896

Preço: Cr\$ 1.200,00

VOLUME V

ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de julho a setembro Divulgação o 903 Preço: Cr\$ 400,00

VOLUME VI

ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de julho a setembre Divulgação nº 904 Preço: Cr\$ 1,300,00

VOLUME VII ATOS DO PODER LEGISLATIVO Leis de outubro a dezembro

Divulgação e 906 Preço: Cr\$ 500,00

VOLUME VIII ATOS DO PODER EXECUTIVO Decretos de outubro a dezembro Divulgação n.º 907 Preço: Cr\$ 1 600,00

A VENDA:

Na Guanabara Seção de Vendas: Av. Rodrígues Alves, 1 Agência I: Ministério da Fazenda Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal Em Brasilia Na sede do D.I.N. Touring Club do Brasil: 3º pavimento da

Estação Rodoviária

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00